



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral), **CONVOCA** os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **08/02/2023 (quarta-feira)** a partir das **10h**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 07 de fevereiro de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023. CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre a contratação de Startups pelo Município de Colatina e dá outras providências.”.
- **Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera a redação do inciso V, do art. 2º, da Lei nº 3.954, de 03 de novembro de 1992.”.
- **Projeto de Lei nº 011/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.045, de 23 de dezembro de 2004 – Código Municipal de Meio Ambiente.”.
- **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre o redimensionamento do número de vagas dos cargos de professor da Lei nº 7.032, de 15 de dezembro de 2022.”.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA